



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

Quarta-feira • 10 de Janeiro de 2024 • Ano XX • Nº 2014

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 02
Decretos	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – Gongogi – BA – 45540-000
3240-2445

NOTA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gongogi - Bahia

10 de janeiro de 2024

O Prefeito Municipal de Gongogi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, vem a público esclarecer que a assinatura do termo de execução da Lei Paulo Gustavo, prevista para o **dia 11 de janeiro de 2024**, foi prorrogada sem data prevista.

A prorrogação se deve a uma série de fatores, incluindo:

A não publicação do resultado final do edital Paulo Gustavo na data prevista,

Disponibilidade dos contemplados, que precisam organizar sua documentação para assinar o termo;

A secretaria Municipal de Cultura lamenta os transtornos causados e garante que a assinatura do termo será realizada o mais breve possível.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de cultura

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



DECRETO Nº 173 de 10 de janeiro de 2024

“Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Tutelares do Município de Gongogi - BA, para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Gongogi-BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO as eleições do dia 01 de outubro de 2023, em que os eleitores do município, através do voto direto, facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que os conselheiros eleitos foram empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de Conselheiros Tutelares, com mandato de 2024 à 2028 e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 233/2023 os senhores (as):

- 1º. Wallace Teles dos Santos;
- 2º. Gabriel Santana da Silva;
- 3º. Carlos Teixeira de Souza;
- 4º. Carlos Jorge Cairo Lima dos Santos;
- 5º. Márcia Reis dos Santos Barbosa.

Suplentes:

- 6º. Valquíria Almeida de Oliveira;
- 7º. Jucilene Martins dos Santos;
- 8º. Irlane Silva Santos;
- 9º. Valéria da Cruz Santos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



10º. Magnólia Gomes de Lima.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique -se.

Gongogi - Bahia, 10 de janeiro de 2024.

Adriano Mendonça Pinheiro

Prefeito Municipal